



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br Site: www.tremembe.sp.gov.br

LEI Nº 4.442, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre remanejamento de dotação orçamentária”.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar o remanejamento no valor de R\$ 310.000,00 (Trezentos e dez mil reais), alterando as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ACRESCENTA:

01	EXECUTIVO	
06	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	
003	SETOR DE OBRAS PÚBLICAS	
04.122.0132.2132	Manutenção dos Serviços do Setor de Obras.	
372-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	(+)R\$ 45.000,00
005	SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E POSTURAS	
04.122.0130.2130	Manutenção dos Serviços do Setor de Fiscalização de Obras Públicas.	
382-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil....	(+)R\$ 200.000,00
383-3.1.9013	Obrigações Patronais.....	(+)R\$ 65.000,00

REDUZ:

01	EXECUTIVO	
02	CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO	
003	SETOR DE SECRETARIA MUNICIPAL	
04.122.0003.2003	Manutenção das Atividades do Setor de Secretaria Municipal.	
022-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil....	(-)R\$ 30.000,00
023-3.1.9013	Obrigações Patronais.....	(-)R\$ 5.000,00
005	COORDENADORIA TÉCNICA DE INFORMÁTICA	
04.122.0006.2006	Manutenção das Atividades da Coordenadoria Técnica de Informática.	
036-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil....	(-)R\$ 50.000,00
037-3.1.9013	Obrigações Patronais.....	(-)R\$ 15.000,00
03	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
003	COORDENADORIA TÉCNICA DE ADMINISTRATIVO	CONTENCIOSO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br Site: www.tremembe.sp.gov.br

04.122.0075.2075 052-3.1.9011	Manutenção dos Serviços do Contencioso Administrativo. Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.... (-)R\$	20.000,00
004	COORDENADORIA TÉCNICA DE CONTENCIOSO CÍVEL	
04.122.0074.2074 060-3.1.9013	Manutenção dos Serviços do Contencioso Cível. Obrigações Patronais..... (-)R\$	5.000,00
005	COORDENADORIA TÉCNICA DE CONTENCIOSO FISCAL	
04.122.0072.2072 067-3.1.9013	Manutenção dos Serviços do Contencioso Fiscal. Obrigações Patronais..... (-)R\$	5.000,00
04	SECRETARIA DE ASSUNTOS FAZENDÁRIOS	
001	ADMINISTRAÇÃO	
04.123.0077.2077 87-3.1.9011	Manutenção da Secretaria de Assuntos Fazendários. Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.... (-)R\$	90.000,00
003	SETOR DE CONTABILIDADE	
04.123.0019.2019 105-3.1.9011	Manutenção das Atividades do Setor de Contabilidade. Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.... (-)R\$	10.000,00
05	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
002	SERVIÇO ESPECIAL EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO	
04.122.0013.1013	Implantação do Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho e Manutenção dos Trabalhos /CIPA.	
169-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.... (-)R\$	45.000,00
170-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (-)R\$	35.000,00

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, 22 de novembro de 2017.


MARCELO VAQUELI
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 22 de novembro de 2017.


JOSÉ MARCIO ARAUJO GUIMARÃES
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito